



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO APÓS RECURSO DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE MOTORISTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS CARGOS: DE AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO, AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:

DECRETO Nº 5.436/2021

EDITAL Nº 002/2021

Resultado: 05/08/2021

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	Maria das Graças Torezani	120
2º	Valdemir Fraga Vitória	60
3º	Valtair Elias	60
4º	Rafael dos Santos Gregório	60
5º	Ezir Roque Bozetti	55
6º	Lorena Pereira de Oliveira	52
7º	Lucivanda Fernandes Soares	36
8º	Juliana Fernandes Lucindo	30
9º	Fabricio Nazare Christo	30
10º	Cidalia de Freitas	27
11º	Jozieli Pereira	22
-----	Carmem Alves dos Santos	Eliminada conforme item: 5, V - Não apresentou fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado
-----	Leusiane de Carvalho Menezes	Eliminada conforme itens: 4.2, “d” – Não apresentou o Formulário de Inscrição devidamente preenchido; 5, II – Não apresentou o comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no sítio: www.receita.fazenda.gov.br); e 5, III – Não apresentou a certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no sítio: http://www.tse.jus.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1°	Tania Maria Fieni	120
2°	Lucineia Barbosa da Fonseca	120
3°	Giovana Paula Valadares	115
4°	Monica Maria Gasparini Radinz	110
5°	Michela Carla Roberto da Silva Rattes	105
6°	Ana Paula Elias	105
7°	Auxiliadora Regiana Elias	100
8°	Cleonice Guidoni Pratti Berger	95
9°	Janete Pereira	95
10°	Ronismery de Souza	90
11°	Silvia Helena Rodrigues Pereira	95
12°	Marlene Carlini	90
13°	Edlene Oliveira da Silva Vago	90
14°	Maria da Penha Salvalaio	78
15°	Maria Oneide Corona	76
16°	Maria de Fatima Vulpin	69
17°	Alesandra da Silva Pereira Sant'Ana	59
18°	Maisa Cremonini Mouro	48
19°	Graziele Gomes da Silva	40
20°	Suelem Galimberti	35
21°	Valeska Ramos dos Santos	35
22°	Penha Aparecida Passote	30
23°	Jeniffer Maria Schiffler Martins	30
24°	Amanda Soares Guerini	0
-----	Bruna Croce Guidoni	Eliminada conforme item 5, incisos: II - não apresentou o comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no sítio: www.receita.fazenda.gov.br); III - não apresentou a certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no sítio: http://www.tse.jus.br); e V - Não apresentou fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado;
-----	Eliandra dos Reis Oliveira	Eliminada conforme item: 5, V - Não apresentou fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação do cargo de AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
-----	Rozelaine Leoncio Silva	Eliminada conforme item: 4.2, “d” – Não apresentou o Formulário de Inscrição devidamente preenchido.
-----	Skarlleth Lorraine Pereira da Luz	Eliminada conforme item 5, incisos: I – Não apresentou fotocópia de um dos Documentos oficiais de identificação; II - não apresentou o comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br); III - não apresentou a certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no site: http://www.tse.jus.br).

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1°	Mario Rella	110
2°	Edvaldo Chagas Miguel	90
3°	José Dias Braga	80
4°	José Augusto Alves	53
5°	Mayke Oliveira Cremonini	46
6°	Daniel Ferreira	45
7°	Willian Lucas Gasparini	42
8°	Gilmar Pereira Dutra	35
9°	Eduardo Dorea dos Santos	35
10°	Diomar Alves Viega	30
-----	Ademar Ramos Carneiro	Eliminado conforme item 5, incisos: II - não apresentou o comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br); e III - não apresentou a certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no site: http://www.tse.jus.br).
-----	Anderson José Rozado Vivaldi	Eliminado conforme item 5, incisos: II - não apresentou o comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br); e III - não apresentou a certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no site: http://www.tse.jus.br).
-----	Jerfeson Junior Bressamini dos Santos	Eliminado conforme item: 4.2, “d” – Não apresentou o Formulário de Inscrição devidamente preenchido.
-----	Octacilio Barbosa Filho	Eliminado conforme item: 5, II - não apresentou o comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br).
-----	Victor Andrade da Costa	Eliminado conforme item: 4.8 - O candidato poderá fazer inscrição para um único cargo, não podendo acumular dois vínculos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	Victor Andrade da Costa	24
-----	Manuzzio Lopes Rozado	Eliminado conforme item 5, incisos: II - não apresentou o comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no sítio: www.receita.fazenda.gov.br); e III - não apresentou a certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no sítio: http://www.tse.jus.br).
-----	Meris Terezinha de Oliveira	Eliminada conforme item 5, incisos: V - fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado; VI - fotocópia da Carteira Nacional de habilitação (CNH) na categoria “D”, expedida pelo órgão de trânsito competente (dentro da vigência), (exclusivo para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas);

São Roque do Canaã – ES, 05 de Agosto de 2021.

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONFORME DECRETO Nº 5.443/2021.**